



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.085/2021.

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM** autorizada a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, por doação, os seguintes imóveis do Loteamento "ICÉM-E" registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Granada - SP, situado nesta cidade de Icém, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo:

QUADRA A					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	18.897	06	18.902	11	18.907
02	18.898	07	18.903	12	18.908
03	18.899	08	18.904	13	18909
04	18.900	09	18.905		
05	18.901	10	18.906		

QUADRA B					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	18.910	09	18.918	17	18.926
02	18.911	10	18.919	18	18.927
03	18.912	11	18.920	19	18.928
04	18.913	12	18.921	20	18.929
05	18.914	13	18.922	21	18.930
06	18.915	14	18.923	22	18.931
07	18.916	15	18.924		
08	18.917	16	18.925		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



QUADRA C					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	18.932	11	18.942	21	18.952
02	18.933	12	18.943	22	18.953
03	18.934	13	18.944	23	18.954
04	18.935	14	18.945	24	18.955
05	18.936	15	18.946	25	18.956
06	18.937	16	18.947	26	18.957
07	18.938	17	18.948	27	18.958
08	18.939	18	18.949	28	18.959
09	18.940	19	18.950	29	18.960
10	18.941	20	18.951		

QUADRA D					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	18.961	13	18.973	25	18.985
02	18.962	14	18.974	26	18.986
03	18.963	15	18.975	27	18.987
04	18.964	16	18.976	28	18.988
05	18.965	17	18.977	29	18.989
06	18.966	18	18.978	30	18.990
07	18.967	19	18.979	31	18.991
08	18.968	20	18.980	32	18.992
09	18.969	21	18.981	33	18.993
10	18.970	22	18.982	34	18.994
11	18.971	23	18.983	35	18.995
12	18.972	24	18.984	36	18.996

QUADRA E					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	18.997	08	19.004	15	19.011
02	18.998	09	19.005	16	19.012
03	18.999	10	19.006	17	18.013
04	19.000	11	19.007	18	19.014
05	19001	12	19.008	19	19.015
06	19.002	13	19.009	20	19.016
07	19.003	14	19.010		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



QUADRA F					
LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA
01	19.017	08	19.024	15	19.031
02	19.018	09	19.025	16	19.032
03	19.019	10	19.026	17	19.033
04	19.020	11	19.027	18	19.034
05	19.021	12	19.028	19	19.035
06	19.022	13	19.029	20	19.036
07	19.023	14	19.030		

Artigo 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a **CDHU** destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

§ 1º - As despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da **CDHU**.

§ 2º - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada aos imóveis destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária **CDHU** se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a **CDHU**.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à **CDHU**, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Artigo 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



- Artigo 6º** - Enquanto estiverem no domínio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.
- Artigo 7º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes à época da sua execução.
- Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de janeiro de 2021.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº Pessoal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro de Imóveis Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Nova Granada - SP

Av. Orestes Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000
email: rinovagranada@granadanet.com.br
Leonardo Pedro De Rosís
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

registro
16.387

ficha
001



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

IMÓVEL:- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado "Área A", objeto de subdivisão, com a área de superficial de 73.869,855 metros quadrados, que forma uma gleba, situado na Via de Acesso "Eduardo Tiago Neto" no município de Icém, comarca de Nova Granada-SP, dentro do seguinte roteiro:- a referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia-se no vértice A; do vértice A segue até o vértice 11 no rumo de 83°30'49" SE, na extensão de 151,566 metros, confrontando-se com a Via de Acesso "Eduardo Tiago Neto" à cidade de Icém; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo de 84°29'22" SE, na extensão de 12,319 metros, confrontando-se com a Via de Acesso "Eduardo Tiago Neto", à cidade de Icém; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo de 86°47'49" SE, na extensão de 23,892 metros, confrontando-se com a Via de Acesso "Eduardo Tiago Neto" à cidade de Icém; do vértice 13 segue até o vértice D no rumo de 89°15'59" NE, na extensão de 172,654 metros, confrontando-se com a Via de Acesso "Eduardo Tiago Neto" à cidade de Icém; do vértice D segue até o vértice E no rumo de 16°11'46" NW, na extensão de 259,963 metros, confrontando-se com a Área "B", resultante deste desmembramento; do vértice E segue até o vértice 20 no rumo de 69°35'06" NW, na extensão de 37,190 metros, confrontando-se com área do imóvel objeto da matrícula nº. 2.168; do vértice 20 segue até o vértice C no rumo de 69°31'13" NW, na extensão de 83,079 metros, confrontando-se com área do imóvel objeto da matrícula nº. 2.168; do vértice C segue até o vértice B no rumo de 45°03'27" SW, na extensão de 226,395 metros, confrontando-se com área do imóvel objeto da matrícula nº. 10.880; finalmente do vértice B segue até o vértice A (início da descrição) no rumo de 06°22'48" SW, na extensão de 116,312 metros, confrontando-se com área do imóvel objeto da matrícula nº. 10.880, todas desta serventia."



PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na cidade de Icém-SP, à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº. 450, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.726.742/0001-37.

CADASTRO MUNICIPAL: 12100A000010

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 10.881 de 22.01.2008, do Livro 2, desta Serventia.

Nova Granada, 22 de Outubro de 2.015. -

O Oficial,  (Leonardo Pedro De Rosís). Protocolo 63.940. (FQ).

Av.1- 46.387 - Transporte Destinação - Procede-se a esta averbação, a fim de constar que, conforme Av.5 da matrícula 10.881, o imóvel objeto desta matrícula, tem sua destinação para **IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS DE INTERESSE SOCIAL**. Nova Granada, 22 de outubro de 2.015. Eu  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial  (Leonardo Pedro De Rosís), assino. - Emolumentos:- Ato Assento. Guia 42/2015 - Protocolo 63.940.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Nova Granada - SP

12355-4 - AA 060142



Página: 0001/0007

registro
16.387


ficha
001
verso



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

R.2- 16.387 - Servidão de Passagem - Nos termos da Certidão datada de 24.07.2020, da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada pelo Tabelião de Notas de Icém-SP, no Livro 0062, às páginas 246/250, aos 25.11.2008; e, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Icém-SP, no Livro 0072, às páginas 273/276, aos 31.08.2020; o proprietário retro, **MUNICÍPIO DE ICÉM**, já qualificado, constituiu em favor de **RIBEIRÃO PRETO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Presidente Vargas, nº. 955, 14º andar, sala 1401 (parte) centro, CNPJ 08.533.006/0001-36, o **direito de SERVIDÃO DE PASSAGEM**, para **TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, sobre uma faixa de terreno de propriedade da outorgante, que assim se descreve: esta que inicia-se, no vértice V.D., que está na confrontação com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto à cidade de Icém (Antiga Estrada Carroçável) e junto e com a propriedade do município de Icém, matrícula 16.388; ponto este distante 172,654 metros do vértice 13; daí, segue confrontando internamente com a referida área do município, matrícula 16.388, com rumo de 16º11'46" NW e distância de 259,963 metros, até o vértice E, que está na confrontação com o imóvel objeto da matrícula nº. 2.168 desta Unidade de Registro; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 69º35'06" NW por uma distância de 23,27 metros até o vértice de divisa 34, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº. 2.168 e junto com a propriedade do município de Icém, matrícula 16.387, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando internamente com a referida área do município, matrícula 16.387, com rumo de 16º11'46" SE e distância de 268,82 metros, até o vértice 35, que está na confrontação com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto à cidade de Icém (Antiga Estrada Carroçável); deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo 89º15'59" NE, por uma distância de 19,424 metros até o vértice V.D., início da presente descrição, confrontando com a área B, matrícula nº.16.388 e encerrando uma área de 4.943,54 m2. Valor atribuído para efeitos fiscais R\$ 10.500,00. Valor de Referência de R\$ 108,27/m2. Nova Granada, 07 de Dezembro de 2.020. Eu  (Leonardo Pedro De Rosis), Oficial, a digitei e assino. Emplacamentos. R\$ 1.432,11. Guia 50/2020 - Protocolo 71.775. Selo Digital 1235543F1000000004069020C

R.3- 16.387 - Loteamento - Nos termos do requerimento apresentado, datado de 25.10.2019, projeto e demais documentos elencados no Artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei nº. 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, e observadas isenções previstas no item 165.7 do Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Tomo II; o proprietário retro, **MUNICÍPIO DE ICÉM**, já qualificado e representado, promoveu o parcelamento da gleba de terras, objeto desta matrícula, sob a forma de Loteamento, nos termos dos referidos dispositivos legais, o qual recebeu a denominação de "**LOTEAMENTO ICÉM E**", subdividindo dita gleba em 06 (seis) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E" e "F" e estas subdivididas em 140 (cento e quarenta) lotes, dos quais receberam numeração ordinal (Continua na ficha 002)

Página: 0002/0007



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Registro de Imóveis

Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica de Nova Granada - SP

Av. Orestes Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000

email: renovagranada@granadanet.com.br

Leonardo Pedro De Rosis
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

registro Matrícula
16.387

ficha
002



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

sequencial em suas respectivas quadras, estando perfeitamente descritos e caracterizados na planta e memoriais descritivos, da seguinte forma: "Quadra A", lotes n.ºs. 01 ao 13; "Quadra B", lotes n.ºs. 01 ao 22; "Quadra C", lotes n.ºs. 01 ao 29; "Quadra D", lotes n.ºs. 01 ao 36; "Quadra E", lotes n.ºs. 01 ao 20; e, "Quadra F", lotes n.ºs. 01 ao 20. Além dos lotes num total de 27.299,070 m², áreas públicas/Sistema Viário com área de 19.576,505 m², conta ainda o parcelamento com Áreas Institucionais de 8.628,650 m², Área Verde de 16.997,760 m²; e, Sistema de Lazer de 1.367,870 m². Assim, o parcelamento tem o seguinte Quadro de áreas: Lotes: 27.299,070 m² ou 36,96%; Áreas Públicas - Sistema Viário: 19.576,505 m² ou 26,50%; Áreas Institucionais: 8.628,650 m² ou 11,68%; Área Verde: 16.997,760 m² ou 23,01%; e, Sistema de Lazer: 1.367,870 m² ou 1,85%, totalizando a área loteada em 73.869,855 m² ou 100,00%. Foi apresentado o respectivo Certificado GRAPROHAB n.º 343/2019 de 27.08.2019, nos termos do Decreto Estadual n.º 52.053 de 13.08.2007, o qual destina-se a fins residenciais. O Loteamento foi devidamente aprovado pela Municipalidade de Içém-SP, aos 22.06.2020, em conformidade com a Certidão apresentada. Os Lotes residenciais e às respectivas Áreas Institucionais, Verde e Sistema de Lazer, estão assim distribuídas:

<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>	<u>ÁREA / M2</u>	<u>CADASTRO</u>	<u>MATRÍCULA</u>
"A"	01	301,03	14100A003900	18.897
"A"	02	210,00	14100A004900	18.898
"A"	03	196,00	14100A005800	18.899
"A"	04	196,00	14100A006700	18.900
"A"	05	196,00	14100A007600	18.901
"A"	06	196,00	14100A008500	18.902
"A"	07	192,49	14100A011100	18.903
"A"	08	192,74	14100A013700	18.904
"A"	09	196,00	14100A014600	18.905
"A"	10	196,00	14100A015500	18.906
"A"	11	196,00	14100A016400	18.907
"A"	12	196,00	14100A017300	18.908
"A"	13	229,84	14100A020100	18.909
"B"	01	205,99	14100B003000	18.910
"B"	02	188,00	14100B004000	18.911
"B"	03	188,00	14100B004900	18.912
"B"	04	190,00	14100B005800	18.913
"B"	05	190,00	14100B006800	18.914

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Nova Granada - SP

12355-4 - AA 060143

12355-4-060001-062000-1070



Página: 0003/0007

registro Matrícula
16.387

ficha
002
verso



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

"B"	06	190,00	14100B007700	18.915
"B"	07	190,00	14100B008600	18.916
"B"	08	190,00	14100B009700	18.917
"B"	09	190,00	14100B010700	18.918
"B"	10	190,00	14100B011600	18.919
"B"	11	190,00	14100B012500	18.920
"B"	12	192,49	14100B015100	18.921
"B"	13	192,74	14100B017700	18.922
"B"	14	190,00	14100B018600	18.923
"B"	15	190,00	14100B019500	18.924
"B"	16	190,00	14100B020500	18.925
"B"	17	190,00	14100B021500	18.926
"B"	18	190,00	14100B022500	18.927
"B"	19	190,00	14100B023500	18.928
"B"	20	190,00	14100B024500	18.929
"B"	21	190,00	14100B025500	18.930
"B"	22	313,51	14100B028600	18.931
"C"	01	230,20	14100C002800	18.932
"C"	02	199,76	14100C003800	18.933
"C"	03	194,00	14100C004800	18.934
"C"	04	194,00	14100C005800	18.935
"C"	05	194,00	14100C006800	18.936
"C"	06	194,00	14100C007800	18.937
"C"	07	194,00	14100C008800	18.938
"C"	08	194,00	14100C009800	18.939
"C"	09	194,00	14100C010800	18.940
"C"	10	194,00	14100C011800	18.941
"C"	11	194,00	14100C012800	18.942
"C"	12	194,00	14100C013800	18.943
"C"	13	194,00	14100C014800	18.944
"C"	14	194,00	14100C015800	18.945
"C"	15	192,49	14100C016800	18.946
"C"	16	192,74	14100C019400	18.947
"C"	17	194,00	14100C020400	18.948
"C"	18	194,00	14100C021400	18.949
"C"	19	194,00	14100C022400	18.950
"C"	20	194,00	14100C023400	18.951
"C"	21	194,00	14100C024400	18.952
"C"	22	194,00	14100C025400	18.953
"C"	23	194,00	14100C026400	18.954
"C"	24	194,00	14100C027400	18.955
"C"	25	194,00	14100C028400	18.956

(Continua na ficha 003)



Registro de Imóveis

Titulos e Documentos

Civil de Pessoa Juridica de Nova Granada - SP

Av. Oseirno Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000
 email: rinovagranada@granadanet.com.br
 Leonardo Pedro De Rosis
 Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
 GERAL

registro Matrícula
16.387

ficha
003



Registro de Imóveis
 Nova Granada



CNS 12355-4

"C"	26	194,00	14100C294000	18.957
"C"	27	194,00	14100C030400	18.958
"C"	28	194,00	14100C031400	18.959
"C"	29	245,00	14100C034200	18.960
"D"	01	190,97	14100D002700	18.961
"D"	02	186,00	14100D003600	18.962
"D"	03	186,00	14100D004500	18.963
"D"	04	209,57	14100D005800	18.964
"D"	05	186,00	14100D006800	18.965
"D"	06	186,00	14100D007800	18.966
"D"	07	186,00	14100D008800	18.967
"D"	08	186,00	14100D009800	18.968
"D"	09	186,00	14100D010800	18.969
"D"	10	186,00	14100D011000	18.970
"D"	11	186,00	14100D012000	18.971
"D"	12	186,00	14100D013000	18.972
"D"	13	186,00	14100D014000	18.973
"D"	14	186,00	14100D015000	18.974
"D"	15	186,00	14100D016000	18.975
"D"	16	186,00	14100D017000	18.976
"D"	17	186,00	14100D018000	18.977
"D"	18	186,00	14100D019000	18.978
"D"	19	186,88	14100D021100	18.979
"D"	20	223,05	14100D024100	18.980
"D"	21	186,00	14100D025100	18.981
"D"	22	186,00	14100D026100	18.982
"D"	23	186,00	14100D027100	18.983
"D"	24	186,00	14100D028100	18.984
"D"	25	186,00	14100D029100	18.985
"D"	26	186,00	14100D030100	18.986
"D"	27	186,00	14100D031100	18.987
"D"	28	186,00	14100D032100	18.988
"D"	29	186,00	14100D033100	18.989
"D"	30	186,00	14100D034100	18.990
"D"	31	186,00	14100D035100	18.991
"D"	32	186,00	14100D036100	18.992
"D"	33	186,00	14100D036900	18.993
"D"	34	236,93	14100D037600	18.994
"D"	35	186,66	14100D038500	18.995
"D"	36	285,37	14100D041500	18.996

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Nova Granada - SP

12355-4 - AA 060144

12355-4-060001-062000-1020



Página: 0005/0007

registro
Matricula
16.387

ficha
003
verso



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

"E"	01	188,62	14100E002600	18.997
"E"	02	186,00	14100E003600	18.998
"E"	03	186,00	14100E004600	18.999
"E"	04	186,00	14100E005600	19.000
"E"	05	186,00	14100E006600	19.001
"E"	06	186,00	14100E007600	19.002
"E"	07	186,00	14100E008600	19.003
"E"	08	186,00	14100E009600	19.004
"E"	09	186,00	14100E010600	19.005
"E"	10	190,20	14100E013200	19.006
"E"	11	233,56	14100E016100	19.007
"E"	12	186,00	14100E017100	19.008
"E"	13	186,00	14100E018100	19.009
"E"	14	186,00	14100E019100	19.010
"E"	15	186,00	14100E020100	19.011
"E"	16	186,00	14100E021100	19.012
"E"	17	186,00	14100E022100	19.013
"E"	18	186,00	14100E023100	19.014
"E"	19	186,00	14100E024100	19.015
"E"	20	188,62	14100E026700	19.016
"F"	01	198,48	14100F003000	19.017
"F"	02	186,00	14100F004000	19.018
"F"	03	186,00	14100F005000	19.019
"F"	04	186,00	14100F006000	19.020
"F"	05	186,00	14100F007000	19.021
"F"	06	186,00	14100F007700	19.022
"F"	07	195,79	14100F008900	19.023
"F"	08	204,04	14100F009900	19.024
"F"	09	186,00	14100F010900	19.025
"F"	10	186,00	14100F011900	19.026
"F"	11	188,62	14100F014500	19.027
"F"	12	188,62	14100F017100	19.028
"F"	13	186,00	14100F018100	19.029
"F"	14	186,04	14100F019100	19.030
"F"	15	241,59	14100F020100	19.031
"F"	16	186,08	14100F022100	19.032
"F"	17	186,00	14100F023100	19.033
"F"	18	186,00	14100F024100	19.034
"F"	19	186,00	14100F025100	19.035
"F"	20	242,36	14100F027800	19.036

(Continua na ficha 004)



Registro de Imóveis

Titulos e Documentos

Civil de Pessoa Juridica de Nova Granada - SP

Av. Osterne Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000

email: rinouagranada@granadanel.com.br

Leonardo Pedro De Rosis
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

registro Matricula
16.387

ficha
004



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

ÁREA INSTITUCIONAL 1	3.685,11	14000C027400	19.037
ÁREA INSTITUCIONAL 2	4.943,54	14000C028400	19.038
SISTEMA DE LAZER	1.367,87	14000C026400	19.039
ÁREA VERDE	16.997,76	14000C029400	19.040

Nova Granada, 07 de Dezembro de 2020. Eu Luciano da Silva Viçoso (Leonardo Pedro De Rosis), Oficial, a digitei e assino. Emolumentos: R\$ 2.485,44. Guia 50/2020 - Protocolo 71.775. Selo Digital 1235543F1000000004069120A

Ao Oficial....: R\$	32,97
Ao Estado.....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil.: R\$	0,00
Ao Trib. Just.: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min. Púb....: R\$	0,00
Total.....: R\$	32,97

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 16387, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Nova Granada - SP 07 de dezembro de 2020. Às 16:59:31 Hrs.

Luciano da Silva Viçoso



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235543F10000000040836202

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Nova Granada - SP

12355-4 - AA 060145

12355-4-060001-062000-1020



Certidão de ato praticado protocolo nº: 71775

Controle:



90176

Página: 0007/0007

Em Branco

Em Branco

Em Branco